



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 153/2021**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 10062/2015, datado de 03/03/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **Elizabeth Ferreira Viana**, titular do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A - faixa 7, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e, 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 31 de agosto de 2021

  
**Jorge Eloy Domingues da Silva**  
Diretor Presidente